

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 104/2020

Altera o Inciso II e revoga o Inciso III da Portaria nº 024/2019, que “Dispõe sobre a designação da servidora Débora Cristina Imbriani Martins para atuar como pregoeira nas aquisições de bens e serviços comuns, através de Licitação na modalidade de Pregão, e dá outras providências”.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso II da Portaria nº 024, de 23 de janeiro de 2019, que “Dispõe sobre a designação da servidora Débora Cristina Imbriani Martins para atuar como pregoeira nas aquisições de bens e serviços comuns, através de Licitação na modalidade de Pregão, e dá outras providências.”, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na data de 24 de janeiro de 2019, Edição nº 2.274, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II- Designar a servidora Katia Lúcia Martins Talon, e os servidores Ismael da Silva Carreiro e Júlio Marques da Silva para comporem a Equipe de Apoio, responsável por prestar assistência à Pregoeira designada no Inciso I desta Portaria.”

II- Revogar o Inciso III da Portaria nº 024, de 23 de janeiro de 2019.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA